



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GAB/SEMUS Nº 0267/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a substituição interina da Coordenadora de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes conferem o Decreto nº: 0933/2023, e Considerando:

Considerando que a Coordenadora da Assistência Farmacêutica estará em gozo de férias no período de 10 de outubro a 05 de novembro de 2023;

Considerando que o expediente daquela Coordenação não pode paralisar em decorrência de sua ausência;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **PRISCILA DRUDI DOS SANTOS**, matrícula nº 501613, Farmacêutica, para substituir interinamente, a Coordenadora da Assistência Farmacêutica desta Secretaria Municipal de Saúde no período compreendido entre 10 de outubro a 05 de novembro de 2023, podendo assinar por todos os seus expedientes, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023